



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1918/2013

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memo nº 216/2013/PROEN/IFRR,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela regulamentação da mobilidade estudantil, tanto em âmbito nacional como no internacional, designada pela Portaria nº 1623, de 31 de outubro de 2013.

II – Dispensar o servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ** da função de membro da Comissão responsável pela regulamentação da mobilidade estudantil, tanto em âmbito nacional como no internacional, designada pela Portaria nº 1623, de 31 de outubro de 2013.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 16 de dezembro de 2013.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor